



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 4503, DE 13 DE JULHO DE 2026

Homologar o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do(a) Professor(a).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 33 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001 e no art. 18 do Decreto Estadual nº 9.396, de 05 de fevereiro de 2019, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do professor em estágio probatório, do quadro do Magistério Público Estadual e ainda o que consta no Processo SEI nº 202600006075990, especialmente o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, nos termos do art. 18, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 9.396, de 05 de fevereiro de 2019, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do(a) Professor(a) referente ao(à) servidor(a) JAUQUELINE PESSONI ALBINO, inscrito(a) no **CPF nº ***.500.611-****, em razão da manifestação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Professor pela confirmação no cargo de Professor III, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, por ter sido considerado(a) **apto(a)**: durante a avaliação e no término do estágio probatório.

Art. 2º **DETERMINAR** a publicação do ato de confirmação no cargo de Professor III, no endereço eletrônico da instituição, nos termos do art. 22, inciso VII, do Decreto Estadual nº 9.396, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **HELENA DA COSTA BEZERRA, Secretário (a) de Estado**, em 14/07/2026, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93099251** e o código CRC **FEFDE125**.



Referência: Processo nº 202600006075990



SEI 93099251